



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**EXMOS SRS. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA**

O Vereador abaixo assinado com assento na bancada do PDT vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 065/2025

O Vereador que esta subscreve vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja revisto com Secretaria Municipal de Administração e da Educação a questão dos estudos sobre reorganização dos vencimentos do quadro de servidores, vale-refeição e Plano de carreira dos professores municipais, pois tais estudos do impacto no orçamento municipal devem ser feitos antes da votação da Lei de diretrizes Orçamentárias de 2026, que logo em agosto já começam os primeiros trâmites na Câmara Municipal. De nada adiantará apresentar estudos após a votação da LDO, pois nenhuma organização salarial para o ano seguinte poderá ser realizada sem a prévia previsão orçamentária.

Contando com a valorização de todos os professores, funcionários efetivos e suas famílias, conto com sua apreciação,

Lagoão- RS, 20 de junho de 2025.

Ver. Adenilson Adriano Muller-PDT